

Nota Técnica nº 19 – Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo

Ref: Estratégia para uso dos recursos Compensatórios

O fato de ter sido estabelecido no TTAC um teto de valor para os recursos a serem empregados nos programas compensatórios, trouxe um desafio a mais para os órgãos que compõe o Comitê Interfederativo. Formou-se um consenso sobre a necessidade de garantir que esses recursos sejam não só bem empregados, mas em projetos estratégicos que forneçam bases para o desenvolvimento econômico e social dos municípios atingidos, que gerem melhor perspectiva de futuro para seus habitantes.

Nesse rumo, durante a 23ª reunião ordinária do CIF, realizada em fevereiro de 2018, por ocasião da discussão sobre a retomada da educação integral em Mariana, foi proposto o redirecionamento do Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional, previsto na Cláusula 129 do TTAC, propiciando uma modificação e/ou readequação da atividade econômica da região, com foco na "educação para a nova economia".

Na respectiva ata da 23ª reunião registrou-se: " Encaminhamento E23-18:

As partes envolvidas se reunirão para estabelecimento do grupo de trabalho para elaboração do escopo, planejamento e respectivo cronograma do Programa, visando a diminuição da dependência da atividade minerária, no Prazo de 120 dias; e comprometeu, conforme declaração de seu Presidente, em adotar providências para viabilizar a execução da educação integral em Mariana ainda no ano de 2018, e que, uma vez incorporado no programa específico, trataria da ampliação do espaço escolar e respectivo mobiliário para a escola de Povoação. A SECEX enviará Ofício à Renova para reafirmar o compromisso de criação do grupo para a elaboração do Programa referido na Cláusula 129 do TTAC, com foco na educação e, como parte inicial do mesmo, a garantia da retomada da escola em tempo integral de Mariana e o atendimento da demanda de ampliação da escola de Linhares, nos termos acordados na 23ª Reunião Ordinária do CIF."

Tendo como premissa da importância da educação para o desenvolvimento da sociedade brasileira, seja para a formação profissional, seja na perspectiva da aquisição de capital cultural, a Câmara Técnica de Educação, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo deu início a discussão sobre as condições atuais do sistema educacional e de suas potencialidades, tendo como referência as metas do Plano Nacional de Educação.

Ao considerar o índice de analfabetismo na região do Vale do Rio Doce, e o índice de evasão escolar no ensino médio, a CT vislumbrou no programa de escola integral e integrada uma oportunidade ímpar para agregar qualidade ao ensino na região, pela sua capacidade de promover não apenas a formação profissional, como para preparar adolescentes e jovens para a continuidade dos estudos. Considerando a transversalidade programática que embasam as atividades da escola integral, ao proporcionar acesso a bens culturais, ao lazer e à convivência comunitária, constituiu-se em um ambiente estimulante ao desenvolvimento intelectual do educando.

Em levantamento feito pela Secretaria de Estado de Educação do Espírito Santo e Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, propõe-se o investimento de recursos compensatórios para retomar, aumentar e estruturar o ensino integral nas redes estaduais de ensino, por meio de construção de unidades escolares, instalação de laboratórios, custeio de atividades educacionais no contraturno escolar, dentre outros (ver anexos).

Por se tratar de proposta preliminar, consideramos necessário agregar propostas de educação continuada para qualificação de educadores, em parceria com os Institutos Federais de Educação do Espírito Santo e de Minas Gerais e das Universidades Federais de Minas Gerais, Universidade Federal de Ouro Preto e Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).

Recomendação ao CIF

- Encaminhar à Fundação Renova, os levantamentos de demandas realizados pela Secretaria de Estado da Educação do Espírito e de Minas Gerais;
- Estabelecer o prazo de 90 dias para que a Fundação Renova apresente ao CIF uma proposta de aplicação de recursos compensatórios na área educacional dos municípios atingidos, em comum acordo com a CT-ECLET e instituições educacionais da região.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2018


Aloisio Lopes - Coordenador CT-ECLET



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TTAC – Programa de Desenvolvimento – ES

Versão	10/10/2018
Elaboração	SEPLA/GEPLAN

Sumário

1 – Introdução.....	2
2 – Análise.....	3
Cadastro Integrado de Famílias – Renova.....	3
Índice de Desenvolvimento da Família.....	4
3. Proposta.....	6
3.1 Panorama Geral.....	6
3.2 Ações propostas e valores projetados.....	8
3.2.1 Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral).....	8
3.2.1.1 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Baixo Guandu.....	8
3.2.1.2 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Colatina.....	9
3.2.1.3 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Linhares.....	11
3.2.2 Apoio a implantação de creches municipais.....	11
3.2.2.1 Construção de 2 creches no município de Baixo Guandu.....	12
3.2.2.2 Construção de 2 creches no município de Colatina.....	12
3.2.2.3 Construção de 2 creches no município de Linhares.....	13
Anexo I – Estudo de fluxo dos municípios em que se pretende construir/reformar as Escolas de Tempo Integral.....	15
Anexo II – Dimensões, componentes e variáveis do IDF.....	16



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1 – Introdução.

No âmbito Art. 129 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), conforme a ata da 23ª reunião do Comitê Interfederativo (CIF), o “Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria, de cunho compensatório” (Programa de Desenvolvimento) terá como foco “a educação para a nova economia”, e “as partes envolvidas se reunirão para estabelecimento do grupo de trabalho para elaboração do escopo, planejamento e respectivo cronograma do Programa.”

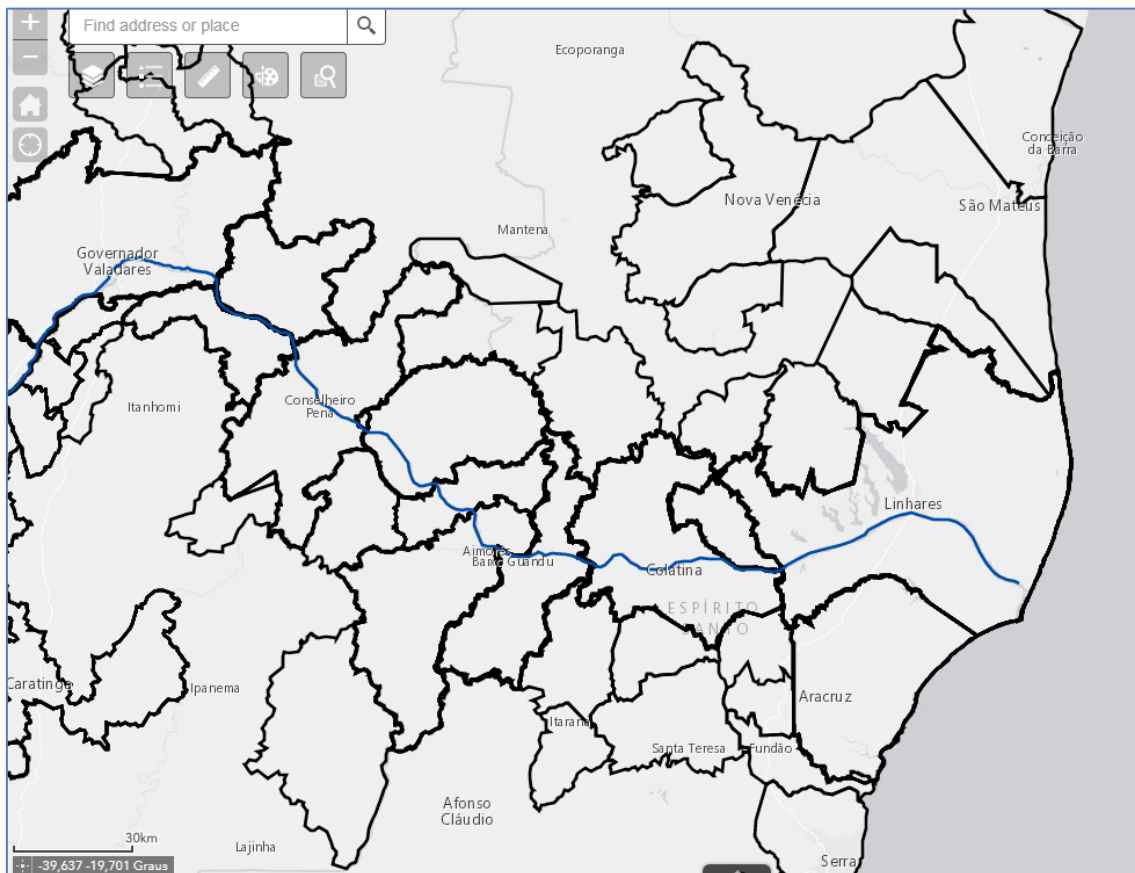


Figura 1 – Mapa da região atingida <melhorar mapa, indicando escolas estaduais e pintando municípios>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2 – Análise.

Foram levantados dados das seguintes fontes:

- SEGES: salas de aula, alunos enturmados, solicitações de vagas;
- IJSN: indicadores socioeconômicos dos municípios impactados e diagnóstico da educação infantil;
- Renova: Cadastro Integrado de Famílias Atingidas.

Cadastro Integrado de Famílias – Renova

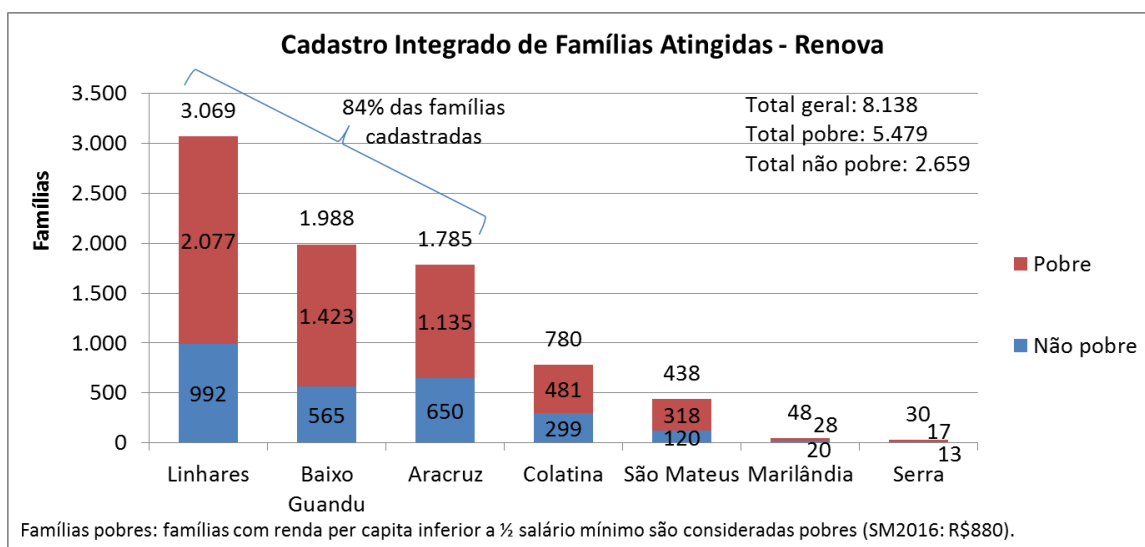


Figura 2 – Número de famílias cadastradas por município considerado no TTAC.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

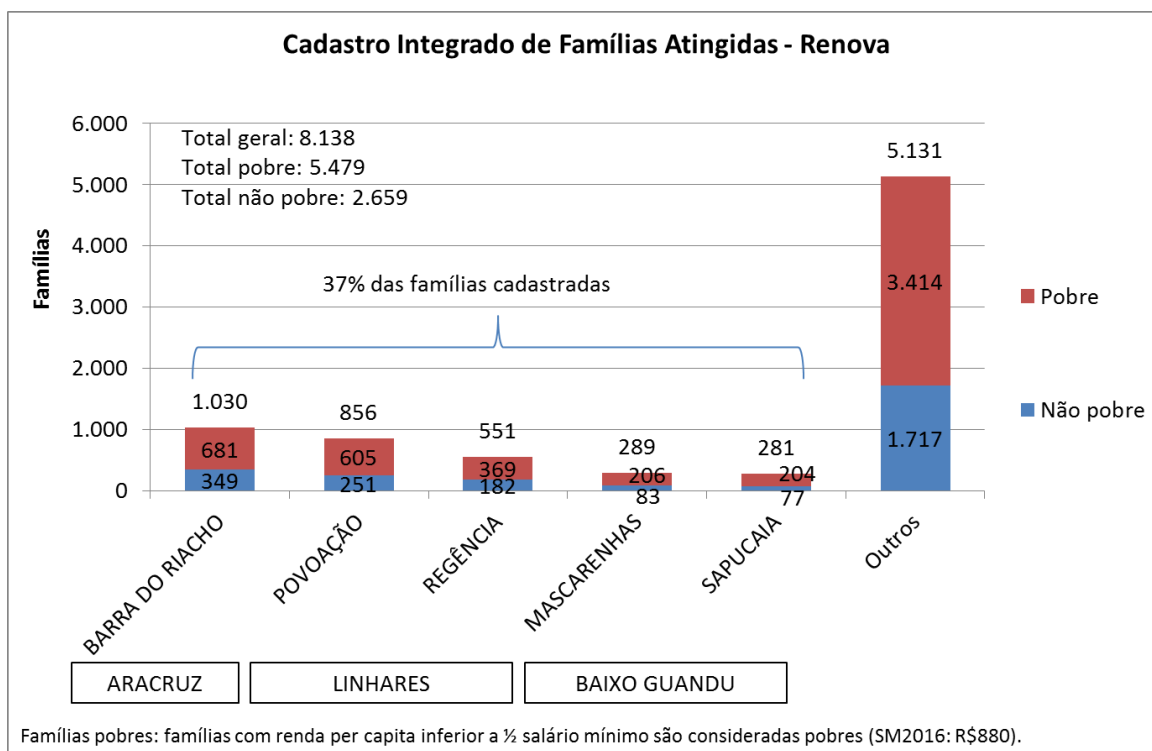


Figura 3 – Número de famílias cadastradas por bairro nos municípios considerados no TTAC.

Índice de Desenvolvimento da Família.

O Índice de Desenvolvimento da Família¹ utilizado no Cadastro Integrado considera 41 variáveis, consolidadas em 22 componentes e 6 dimensões, conforme Anexo I, e ilustrado genericamente na figura abaixo.

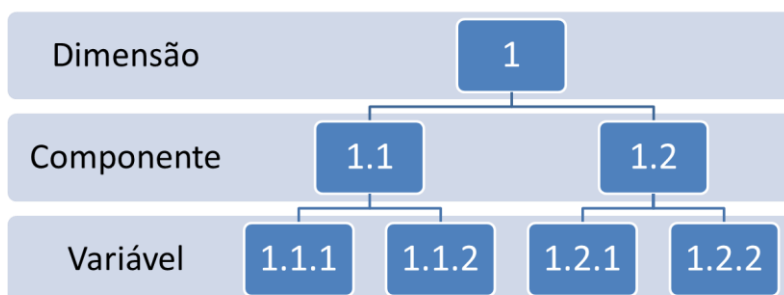


Figura 4 – Modelo genérico do Índice de Desenvolvimento da Família.

¹ http://www.ipea.gov.br/portaI/images/stories/PDFs/TDs/td_0986.pdf



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Municípios	Acesso ao conhecimento	Acesso ao trabalho	Condições habitacionais	Desenvolvimento infantil	Disponibilidade de recurso	Vulnerabilidade	Média
Colatina	0,62	0,23	0,79	0,96	0,53	0,74	0,69
Serra	0,66	0,32	0,86	0,96	0,38	0,67	0,68
Baixo Guandu	0,61	0,20	0,83	0,96	0,46	0,71	0,67
Aracruz	0,62	0,20	0,83	0,96	0,45	0,70	0,67
Linhares	0,58	0,16	0,71	0,95	0,44	0,70	0,63
Marilândia	0,65	0,10	0,66	0,96	0,40	0,73	0,63
São Mateus	0,62	0,18	0,60	0,95	0,37	0,71	0,61
Média	0,62	0,20	0,76	0,96	0,43	0,71	0,65

Tabela 1 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nas 6 dimensões.

Município	Acesso ao conhecimento			Desenvolvimento infantil				Média Geral
	Analfabetismo	Escolaridade	Média Acesso Conhec.	Acesso à escola	Progresso escolar	Trabalho precoce	Média Desenv. Inf.	
Serra	0,95	0,47	0,66	0,90	1,00	1,00	0,96	0,86
Marilândia	0,94	0,45	0,65	0,91	0,99	1,00	0,96	0,86
Colatina	0,95	0,41	0,62	0,92	0,98	1,00	0,96	0,85
São Mateus	0,97	0,40	0,62	0,90	0,98	1,00	0,95	0,85
Aracruz	0,95	0,40	0,62	0,90	0,98	1,00	0,96	0,84
Baixo Guandu	0,93	0,40	0,61	0,92	0,98	1,00	0,96	0,84
Linhares	0,92	0,35	0,58	0,90	0,98	1,00	0,95	0,83
Total Geral	0,94	0,41	0,62	0,91	0,98	1,00	0,96	0,85

Tabela 2 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nos componentes das dimensões relacionadas diretamente a Educação.

Município	Presença de pelo menos um adulto com alguma educação superior	Presença de pelo menos um adulto com fundamental completo	Presença de pelo menos um adulto com secundário completo	Média Geral
Serra	0,00	0,70	0,70	0,47
Marilândia	0,20	0,72	0,44	0,45
Colatina	0,11	0,67	0,44	0,41
Aracruz	0,06	0,67	0,46	0,40
Baixo Guandu	0,06	0,68	0,45	0,40
São Mateus	0,07	0,67	0,45	0,40
Linhares	0,08	0,58	0,38	0,35
Média Geral	0,08	0,67	0,47	0,41

Tabela 3 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nas variáveis do componente Escolaridade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Município	Ausência de adultos analfabetos	Ausência de adultos analfabetos funcionais	Total Geral
São Mateus	0,94	0,99	0,97
Colatina	0,92	0,98	0,95
Serra	0,90	1,00	0,95
Aracruz	0,91	0,98	0,95
Marilândia	0,88	1,00	0,94
Baixo Guandu	0,87	0,98	0,93
Linhares	0,87	0,97	0,92
Total Geral	0,90	0,99	0,94

Tabela 4 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nas variáveis do componente Analfabetismo.

Município	Ausência de pelo menos uma criança de 0 - 6 anos fora da escola	Ausência de pelo menos uma criança de 7-14 anos fora da escola	Ausência de pelo menos uma criança de 7-17 anos fora da escola	Média Geral
Colatina	0,82	0,99	0,96	0,92
Baixo Guandu	0,83	0,99	0,94	0,92
Marilândia	0,72	1,00	1,00	0,91
Aracruz	0,79	0,98	0,94	0,90
Linhares	0,78	0,99	0,94	0,90
Serra	0,70	1,00	1,00	0,90
São Mateus	0,74	1,00	0,95	0,90
Média Geral	0,77	0,99	0,96	0,91

Tabela 5 – Situação das famílias do Cadastro Integrado por município nas variáveis do componente Acesso à Escola.

3. Proposta.

3.1 Panorama Geral.

A Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo (Sedu) é órgão de natureza substantiva e tem por finalidade a formulação e implementação das políticas públicas estaduais que garantam ao cidadão o direito à educação; a promoção dos diversos níveis, etapas e modalidades de educação ao seu nível de competência; a avaliação dos resultados da educação básica e a implementação da educação profissional de nível técnico.

O intuito do desenvolvimento dessas competências é, em última forma, proporcionar ao aluno da rede pública de ensino uma aprendizagem de qualidade junto às escolas da rede.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Para tanto, a Secretaria tem fomentado algumas prioridades estratégicas que visam alcançar os desafios de: alfabetizar todas as crianças até os 08 anos; elevar a qualidade do ensino-aprendizagem (IDEB); melhorar e fortalecer a gestão das escolas.

Dentre essas prioridades destacamos: o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo; o Programa Escola Viva (Centro de Educação em Tempo Integral); o Programa Sedu Digital (tecnologias para aprendizagem); o Programa de Participação da Família na educação; as Novas ferramentas acompanhamento da vida escolar; o Currículo adaptado à Base Nacional Comum; o Paebes Trimestral (avaliação) utilizado na ação pedagógica; os Concursos públicos; o Programa Jovem de Futuro; o Novo Sistema Estadual de Gestão Escolar; a Otimização da oferta educacional.

Todas as prioridades trabalhadas demandam dispêndio de recursos financeiros, humanos, logísticos e estruturais. E em vista o caráter finito dos recursos público, a Sedu realiza as atividades em questão com recursos próprios e, em caráter acessórios, com recursos de parceiros, que também objetivam em seus estatutos direta ou indiretamente a melhoria da qualidade do ensino.

No caso quanto à participação dessa Secretaria junto à Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo se entende que a representação vai completamente ao encontro das demandas atuais, visto se vislumbrar a possibilidade de mais um parceiro viabilizar as querelas da educação pública, em linha com as diretrizes da Secretaria. Assim como, também é plenamente plausível seus requerimentos de apoio junto à Câmara Técnica de Economia e Inovação, principalmente após as deliberações indicadas pela 23ª reunião do Comitê Interfederativo - CIF.

Mas para dar maior efetividade e dinamismos a participação da Sedu nesta CT, entendemos que o pleito do Estado do Espírito Santo deve estar fundamentado em 2 eixos prioritários:

- a) O Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo.
- b) O Programa Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral).

Em suma, a justificativa para centrar nesses eixos é que através do **Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo**, cumprindo os dizeres do Art. 211 Caput da Constituição da República, se busca o desenvolvimento da qualidade do ensino Estadual e não de cada rede de ensino (rede pública estadual e municipal). Através do regime colaborativo entre Estado e municípios que é o cerne deste programa, se chega diretamente aos entes pelo desastre ambiental de Mariana e que fazem parte da região abrangida pelo atingimento, conforme a CIF nº 58. Já o apoio ao **Programa Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral)** se relaciona às funções do estado como unidade federativa, conforme estipulado no § 3º do mesmo Art. 211, de forma a garantir sua atuação prioritária no ensino fundamental e médio. Ademais, este apoio também



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ajudará o Estado no cumprimento da meta 6 do Plano Estadual de Educação do Estado do Espírito Santo (Lei Estadual 10.382 de 24/06/2015)²

Importante destacar por fim que se analisarmos por este relatório cada prioridade de forma individualizada, os resultados apontados pelo diagnóstico poderiam ser diversos do plano de ação apontado neste item. No entanto, o plano aqui proposto é plenamente justificável, pois as ações da Secretaria de Estado da Educação estão voltadas a integração inter redes. E quando estamos falando deste tipo de integração a negociação a priori é fundamental, de forma que se amplie a oferta de educação infantil e básica, mas que ao mesmo tempo não se crie desproporcionalidades gerencial/financeiras para um dos parceiros do regime de colaboração. Por exemplo, o município só aceitará arcar com maiores custos em determinada etapa da educação básica, se tiver a certeza que terá menores custos em outras, visto as contrapartidas oferecidas pelo Estado.

No que tange Centro de Educação em Tempo Integral, consta no Anexo I o estudo de fluxo realizado pela Secretaria de Estado da Educação abrangendo

3.2 Ações propostas e valores projetados.

3.2.1 Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral).

3.2.1.1 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Baixo Guandu.

a) Justificativa da Ação:

A intenção é tornar o município de Baixo Guandu uma referência na educação em Tempo Integral no nosso Estado.

Uma vez que toda Educação Infantil já é ofertada pelo município em tempo integral. No próximo ano a prefeitura pretende implantar uma escola de 1º ao 5º ano em tempo integral, nos moldes do Programa Escola Viva.

O Estado já oferta Educação Integral no Ensino Médio em 2018 e pretende expandir essa oferta para o Ensino Fundamental II em 2019 na Escola Estadual José Damasceno. Mas, para tanto se faz necessária uma reforma na estrutura física da escola e a implantação de energia solar a fim de poder refrigerar todas as salas de aula, tendo em vista a qualidade térmica para os educandos, uma vez que o município possui temperaturas muito elevadas na maior parte do ano.

Tendo em vista que o Instituto Renova vai investir recursos nos municípios atingidos diretamente pelo desastre ambiental provocado pela Samarco, tais recursos podem ser

² Meta 6 – Oferecer educação integral e de tempo integral em, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das escolas públicas, tanto as de campo como as da cidade, de forma a atender, pelo menos, 25% (Vinte e cinco por cento) do(as) estudantes da educação básica



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

alocados na formação de crianças e adolescentes do município em questão, uma vez que isso contribui para o projeto de vida dos guanduenses e impulsiona o crescimento econômico, social e intelectual da região.

A educação acadêmica de excelência, a formação de valores para a vida e o desenvolvimento de competências para o século XXI são os 3 eixos formativos das escolas de tempo integral e a base para impulsionar o crescimento de Baixo Guandu.

b) Objeto envolvido e valor desembolsado.

Para viabilizar esta demanda se requer a reforma na estrutura da escola estadual em questão (que já é de propriedade da Sedu), com a implantação de energia solar nas instalações. A planilha de projeção financeira se encontra a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 500.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 700.000,00			
Fundação.			R\$ 800.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 3.800.000,00	
Acabamentos.					R\$ 3.200.000,00
Total pleiteado.	R\$ 9.000.000,00				

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria.

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.

3.2.1.2 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Colatina.

a) Justificativa da Ação:

A implantação nesta cidade se dá pela necessidade de atendimento de uma demanda sensível ao município, que neste caso é o grande fluxo de alunos de sua rede residentes na região da grande Ayrton Senna. O estudo do fluxo dos alunos da região se encontra no Anexo I.

O Município já conta com uma unidade escolar em tempo integral voltada ao atendimento de estudantes do ensino médio. Tendo em vista a crescente demanda por matrículas nesta modalidade se vê a necessidade de viabilizar outra unidade de ensino para atender esta demanda.

E com o intuito de garantir a qualificação dos alunos, há um esforço para fortalecer a continuidade da carreira estudantil, considerando a conclusão das etapas de ensino. Entretanto, os índices de abandono e evasão durante a mudança de etapa, especialmente, do fundamental II (9º ano) para o ensino médio (1º ano), apresenta um



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ponto de atenção na permanência e continuidade dos estudos do educando. Importante salientar que os dados estatísticos das escolas onde consta ensino fundamental integral demonstram a tendência de menor desistência durante o ano letivo nesta etapa de ensino.

Ademais incluímos a seguir outro rol de razões para a instalação de outra escola de turno único no município:

- I) Plano Estadual e Nacional de Educação.
- II) Redução dos índices de abandono na etapa do Ensino Fundamental II.
- III) Mitigação do risco de evasão durante a mudança entre as etapas Fund. II e EM.
- IV) Garantia de acompanhamento acadêmico voltado para o desenvolvimento dos Projetos de Vida dos estudantes
- V) Formação integral do indivíduo para além da extensão da carga horária
- VI) Currículo que proporciona o Desenvolvimento de Habilidades e Competências Sócio Emocionais e Acadêmicas para o Século XXI,
- VII) A possibilidade da reorganização conjunta da oferta de vagas do ensino fundamental das redes Estadual e Municipal, melhorando o acesso as vagas.

b) Objeto envolvido e valor desembolsado.

Para viabilizar esta demanda se requer a reforma na estrutura de escola na região do bairro Ayrton Senna, com a implantação de solar nas instalações. O valor pleiteado totaliza a quantia de R\$ 9.000.000,00, sendo que a planilha de projeção financeira se encontra a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 500.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 700.000,00			
Fundação.			R\$ 800.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 3.800.000,00	
Acabamentos.					R\$ 3.200.000,00
Total pleiteado.	R\$ 9.000.000,00				

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria.

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3.2.1.3 Implantação da Escola Viva (Centros de Educação em Tempo Integral) no município de Linhares.

a) Justificativa da Ação:

Visa a implantação de uma Centros de Educação em Tempo Integral no bairro de Bebedouro, atendendo aos alunos de nível/modalidade a ser definido após o devido acordo entre redes estadual e municipais

A região que abrange o bairro possui demanda crescente de unidades de ensino, principalmente devido a implantação e ampliação de grandes empresas na região, o que faz com que a Secretaria analise a possibilidade de construção, não sendo o caso de reforma, adaptação ou recebimento de escola da rede municipal para viabilizar a demanda.

A demanda de matrícula citada acaba por não ser absorvida pela escola que atende a região, obrigando a utilização de transporte escolar até o Centro de Linhares para dar continuidade aos estudos. Acrescenta-se a isso, que a infraestrutura desta escola é precária – não possui quadra de esporte, salas de aula improvisadas em módulos.

O público-alvo ainda é indefinido visto a possibilidade de maior colaboração entre as redes de ensino estadual e municipais.

b) Objeto envolvido.

Para viabilizar esta demanda se requer a construção de unidade nova em terreno a ser adquirido no próprio bairro, com a implantação de solar nas instalações. A planilha de projeção financeira se encontra a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Aquisição de terreno (mínimo de 10.000 m2)	R\$ 1.500.000,00				
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 800.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 700.000,00			
Fundação.			R\$ 1.200.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 8.000.000,00	
Acabamentos.					R\$ 5.300.000,00
Total pleiteado.					R\$ 16.000.000,00

3.2.2 Apoio a implantação de creches municipais



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3.2.2.1 Construção de 2 creches no município de Baixo Guandu

a) Justificativa da Ação:

Na premissa do indicado em no que se refere ao financiamento do Centro de Educação em Tempo Integral no município em questão possui uma rede de ensino que pode servir de balizamento para os municípios capixabas de porte semelhante.

O intuito é o de que com o financiamento recebido se viabilize a ampliação de 340 vagas na educação infantil.

De recurso provenientes do tesouro estadual, o município já irá receber R\$ 263.489,00 para reforma/ampliação de 2 unidades de educação infantil.

b) Objeto envolvido.

Em parceria com o municípios se pretende viabilizar a construção de 2 creches, sendo que o Estado se comprometerá a assumir parte do atendimento da rede do município, no que diz respeito aos alunos do Ensino Fundamental II, principalmente em se viabilizando a construção do Centro de Educação em Tempo Integral indicado anteriormente

Os itens de construção e valores projetados se encontram na planilha indicada a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 100.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 150.000,00			
Fundação.			R\$ 250.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 1.000.000,00	
Acabamentos.					R\$ 500.000,00
Total pleiteado.	R\$ 2.000.000,00				

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.

3.2.2.2 Construção de 2 creches no município de Colatina

a) Justificativa da Ação:

Tem o financiamento diretamente ligado à implantação do Centro de Educação em Tempo Integral no município em questão possui uma rede de ensino. Entretanto, para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

o caso em questão se pretende expandir o regime de colaboração seguindo definido pela Lei 10.631 de 29/03/2017.

O intuito é o de que com o financiamento recebido se viabilize a ampliação de 563 vagas na educação infantil. As unidades visam atender aos bairros Soela 1, 2 e 3, São Miguel e Castelo Branco que possuem pouca oferta para a educação infantil.

De recurso provenientes do tesouro estadual, o município já irá receber R\$ 824.733,00 para reforma/ampliação de 2 unidades de educação infantil.

b) Objeto envolvido.

Em parceria com o municípios se pretende viabilizar a construção de mais 2 creches, sendo que o Estado se comprometerá a assumir parte do atendimento da rede do município, no que diz respeito aos alunos do Ensino Fundamental II, principalmente em se disponibilizando a construção do Centro de Educação em Tempo Integral indicado anteriormente.

Os itens de construção e valores projetados se encontram na planilha indicada a seguir:

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 100.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 150.000,00			
Fundação.			R\$ 250.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 1.000.000,00	
Acabamentos.					R\$ 500.000,00
Total pleiteado.					R\$ 2.000.000,00

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.

3.2.2.3 Construção de 2 creches no município de Linhares

a) Justificativa da Ação:

Na medida em que o Estado passa a ter a responsabilidade em atender boa parte dos alunos do Ensino fundamental II do município, o ente passa a possuir maior disponibilidade financeira para gerir a educação infantil, o que seria facilitado quando se recebe um apoio financeiro para a construção de unidades.

O intuito é o de que com o financiamento recebido se viabilize a ampliação de 563 vagas na educação infantil.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O município ainda não possui apoio estadual para a execução de reforma/ampliação de unidades da educação infantil, diferentemente dos anteriormente informados.

Na proposta, as creches em questão seriam construídas no bairro de Bebedouro (que também receberia a Escola em Tempo Integral) e em Regência. No caso de regência se estuda a implantação no local, devido a afetação direta da região em relação ao desastre, o que proporcionou maior emigração da população, conforme demonstramos próprios dados disponibilizados pela Fundação Renova, via Cadastro Integrado de Famílias Atingidas.

b) Objeto envolvido.

Em parceria com o municípios se pretende viabilizar a construção de 2 creches, sendo que o Estado se comprometerá a assumir parte do atendimento da rede do município, no que diz respeito aos alunos do Ensino Fundamental II, principalmente em se viabilizando a construção do Centro de Educação em Tempo Integral indicado anteriormente

Os itens de reformas e valores projetados se encontram na planilha indicada a seguir (mas para este caso se projeta a aquisição do terreno):

Atividade**	Cronograma/Período*				
	1	2	3	4	5
Aquisição de terreno (mínimo de 10.000 m2)	R\$ 1.000.000,00				
Elaboração de Projetos Complementares (elétrico, hidráulico, etc).	R\$ 150.000,00				
Preparação do terreno.		R\$ 200.000,00			
Fundação.			R\$ 300.000,00		
Execução da alvenaria.				R\$ 1.300.000,00	
Acabamentos.					R\$ 800.000,00
Total pleiteado.	R\$ 3.750.000,00				

* Valores limites aproximados baseado em referência de obras executadas pela Secretaria

** Em se aprovando a demanda, a Sedu se mostra totalmente disponível a elaborar o Projeto Arquitetônico detalhado, caso seja este o interesse da Fundação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Anexo I – Estudo de fluxo – região das escolas objeto de encaminhamento de proposta à Fundação Renova.

(Ver outro arquivo)



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Anexo II – Dimensões, componentes e variáveis do IDF

Dimensão	Componente	Variável
Acesso ao conhecimento	Analfabetismo	Ausência de adultos analfabetos
		Ausência de adultos analfabetos funcionais
	Escolaridade	Presença de pelo menos um adulto com alguma educação superior
		Presença de pelo menos um adulto com fundamental completo
		Presença de pelo menos um adulto com secundário completo
Acesso ao trabalho	Disponibilidade de trabalho	Mais da metade dos membros em idade ativa encontra-se ocupado
	Qualidade dos postos de trabalho	Presença de pelo menos um ocupado em atividade não agrícola
		Presença de pelo menos um ocupado no setor formal
	Remuneração	Presença de pelo menos um ocupado com rendimento superior a 1 SM
		Presença de pelo menos um ocupado com rendimento superior a 2 SMs
	Condições habitacionais	Abrigabilidade
Acesso à coleta de lixo		Lixo é coletado
Acesso à energia elétrica		Acesso à energia elétrica
Acesso adequado à água		Acesso adequado à água
Acesso adequado a saneamento e esgotamento sanitário		Esgoto sanitário adequado



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

	Déficit habitacional	Densidade de até dois moradores por dormitório
	Propriedade do domicílio	Domicílio próprio
		Domicílio próprio, cedido e invadido



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Dimensão	Componente	Variável
Desenvolvimento infantil	Acesso à escola	Ausência de pelo menos uma criança de 0 - 6 anos fora da escola
		Ausência de pelo menos uma criança de 7-14 anos fora da escola
		Ausência de pelo menos uma criança de 7-17 anos fora da escola
	Progresso escolar	Ausência de pelo menos um adolescente de 10 a 14 anos analfabeto
		Ausência de pelo menos um jovem de 15 a 17 anos analfabeto
		Ausência de pelo menos uma criança com até 14 anos com mais de 2 anos de atraso
Trabalho precoce	Ausência de pelo menos uma criança de menos de 10 anos trabalhando	
	Ausência de pelo menos uma criança de menos de 16 anos trabalhando	
Disponibilidade de recurso	Capacidade de geração de renda	Maior parte da renda não advém de transferências
	Extrema pobreza	Despesa com alimentos superior à linha de extrema pobreza (1/4 salário mínimo)
		Despesa familiar per capita superior à linha de extrema pobreza (1/4 salário mínimo)
		Renda familiar per capita superior à linha de extrema pobreza (1/4 salário mínimo)
	Pobreza	Despesa familiar per capita superior à linha de pobreza (1/2 salário mínimo)
		Renda familiar per capita superior à linha de pobreza (1/2 salário mínimo)
Vulnerabilidade	Crianças, adolescentes e jovens	Ausência de crianças
		Ausência de crianças e adolescentes
		Ausência de crianças, adolescentes e jovens
	Dependência econômica	Mais da metade dos membros encontram-se em idade ativa
		Presença de cônjuge
	Gestação	Ausência de gestante
		Ausência de mães amamentando
	Portadores de deficiência e idosos	Ausência de idosos
Ausência de portadores de deficiência		



**PROJETO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA E À
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS**

Secretaria de Estado de Educação
de Minas Gerais

Subsecretaria de Desenvolvimento
da Educação Básica

BELO HORIZONTE, NOVEMBRO 2018.

Introdução

A Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica, apresenta à Câmara de Educação, Cultura, Lazer e Turismo – Comitê Interfederativo/CIF o Projeto de Fomento à Educação Integral e Integrada e à Educação Profissional, a ser desenvolvido em escolas estaduais presentes na região da Bacia do Rio Doce, as quais tiveram e têm suas trajetórias impactadas pela exploração ambiental intensa do território, acirrada após o rompimento da Barragem da Mineradora Samarco, ocorrido em 5 de novembro de 2015, cujos danos podem ser verificados até o momento.

A SEE-MG reconhece a extrema necessidade do desenvolvimento desse Projeto, em virtude dos estudos realizados sobre a condição socioeconômica e educacional das famílias da região e, reconhecendo ser competência desta Secretaria atuar para o combate às desigualdades educacionais e a promoção de uma educação de qualidade em todo o território mineiro.

Neste sentido, após extensa discussão com os atores envolvidos na questão, a SEEMG propõe a execução deste projeto com enfoque na perspectiva da Educação integral e Integrada, a partir da ampliação diversificada da jornada escolar e da educação profissional.

Da Educação Integral e Integrada

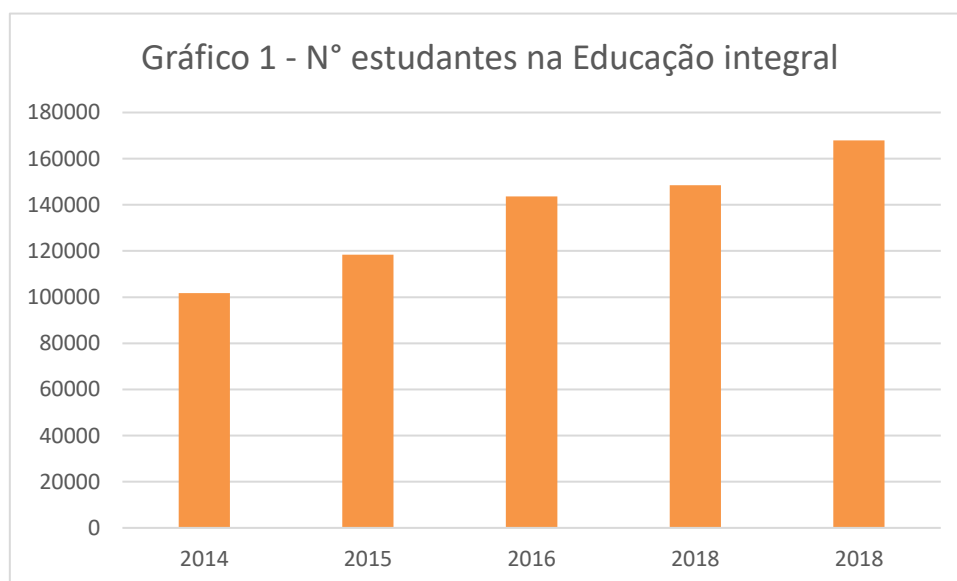
A Política de Educação Básica Integral e Integrada deve atuar frente a quatro perspectivas: as duas primeiras consistem nas metas do Plano Nacional de Educação, que colocam percentuais mínimos de escolas e estudantes na educação em tempo integral. A terceira consiste na ampliação do percentual de estudantes matriculados na Educação Integral e Integrada frente o total de estudantes da escola. Este é um fator importante, pois amplia os horizontes quantitativos e qualitativos da política. O maior percentual de estudantes na Educação Integral e Integrada potencializa o funcionamento da escola numa perspectiva mais ampla e dialógica com as diferentes habilidades e processos formativos, bem como no território em que estão inseridos. Por fim, a quarta perspectiva a ser analisada se constitui na concretização dos saberes e diretrizes pedagógicas e educativas de uma educação popular e cidadã no dia a dia das escolas que execute um currículo integrado e se constitua na formação integral do estudante e que tenha a Educação Integral e Integrada como a gênese e identidade do Projeto Político Pedagógico da escola.

Promover a formação integral do estudante significa que, além da aquisição de conhecimentos formais, o processo educativo deve garantir o desenvolvimento do corpo, da sociabilidade, das emoções e das diferentes linguagens, assegurando ao estudante um tempo qualificado de

vivência cultural e um currículo capaz de integrar, além da dimensão cognitiva, também as dimensões afetiva, ética, estética, cultural, social e política. Isso significa ofertar aos estudantes de MG um currículo integrado que permite a eles aprenderem a se alimentar e a cuidar de seu corpo, bem como compreender e respeitar a diversidade. Conhecimentos esses, tão importantes quanto aprender a ler, escrever e contar. Aprender a circular na cidade de forma autônoma e acessar os diferentes espaços, para além dos muros da escola, também faz parte da aprendizagem para a cidadania que reconhece na ocupação do território e na constituição de identidades com a comunidade possibilidades de exercício pleno da cidadania.

Desde 2015 a ampliação da oferta e a qualificação das ações de Educação Integral em MG tem sido prioridade nas políticas educacionais do Estado. Nota-se cada vez mais o avanço e ampliação no atendimento da Educação Integral e Integrada nas escolas, resultado do significativo esforço e empenho de todos os envolvidos na construção e desenvolvimento desta política.

O Gráfico a seguir apresenta o quantitativo de estudantes matriculados na Educação Integral e Integrada entre os anos de 2013 e 2017. Como pode ser observado, há um aumento gradativo de estudantes entre os anos de 2014 e 2018.



Fonte: Plano de Atendimento e SIMADE.

A Educação Integral e Integrada não pode ser compreendida apenas como a ampliação da jornada de carga horária dos estudantes diariamente e sim como a garantia de direitos de aprendizagem em todos os campos cognitivos, sociais e emocionais.

Assim, é por meio da Educação Integral e Integrada explicitada nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas e reconhecida em cada instituição, por toda a equipe docente, que a escola se torna uma escola integral, que não a divide ou se separe em duas unidades: a que oferta o tempo regular e aquela que oferta a Educação Integral e Integrada. É preciso que os estudantes que têm em sua jornada a possibilidade de: aprender a conhecer; aprender a ser; aprender a fazer; aprender a viver.

Neste sentido, a proposta para atuação na perspectiva da Educação Integral e Integrada neste projeto na Bacia do Rio Doce contempla estratégias nas escolas, como:

Divulgação uma programação das ações da Educação Integral e Integrada no mural de informações nas salas de professores das escolas participantes;

Promoção de atividades conjuntas entre Ensino Regular e Educação Integral e Integrada;

Formação na perspectiva da Educação Integral e Integrada para professores que atuam somente no Ensino Regular;

Exigência da participação dos professores da Educação Integral e Integrada no conselho de classe;

Abertura de espaços e aulas da Educação Integral e Integrada para acolhimento de atividades desenvolvidas pelos professores do Ensino Regular;

Utilização do conteúdo ministrado nas aulas do Ensino Regular nas atividades de educação integral e integrada, integrando os dois.

O professor coordenador e o especialista das escolas que ofertam a Educação Integral e Integrada, com apoio do Diretor ou Comitê Gestor, bem como os próprios professores, são responsáveis pela elaboração/execução das ações estratégicas de aproximação pois são os executores do Projeto Político Pedagógico da escola.

No que tange a proposta de recursos, a tabela 1 destaca os valores, contemplando recursos para manutenção e custeio de todas as escolas estaduais que possuem educação integral e integrada na região.

Tabela 1 – Distribuição de recursos da Educação Integral por município

Município	Número de escolas	Número de estudantes	Alimentação (1,42 × 200 × 100) (R\$)	Manutenção e Custeio (R\$)
Aimorés	8	800	227.200,00	56.000,00
Belo Oriente	2	200	56.800,00	14.000,00
Caratinga	24	2.400	681.600,00	168.000,00
Conselheiro Pena	5	500	142.000,00	35.000,00
Galiléia	2	200	56.800,00	14.000,00
Governador Valadares	43	4.300	1.221.200,00	301.000,00
Iapu	2	200	56.800,00	14.000,00
Ipaba	4	400	113.600,00	28.000,00
Ipatinga	23	2.300	653.200,00	161.000,00
Itueta	1	100	28.400,00	7.000,00
Mariana	10	1.000	284.000,00	70.000,00
Mariléia	2	200	56.800,00	14.000,00
Periquito	1	100	28.400,00	7.000,00
Ponte Nova	7	700	198.800,00	49.000,00
Resplendor	3	300	85.200,00	21.000,00
Rio Doce	1	100	28.400,00	7.000,00
Santana do Paraíso	6	600	170.400,00	42.000,00
São José do Goiabal	2	200	56.800,00	14.000,00
Timóteo	10	1.000	284.000,00	70.000,00
Tumiritinga	3	300	85.200,00	21.000,00
TOTAL	159	15.900	4.515.600,00	1.113.000,00

Da Educação Profissional

Nos últimos anos, enfrentamos hoje dois grandes desafios no Estado de Minas Gerais: elevados índices de desemprego entre jovens e escassez de pessoas com habilidades críticas para o trabalho. Em todo o mundo os jovens possuem uma probabilidade três vezes maior de estarem desempregados do que seus pais. Dados do relatório de Tendências Mundiais de Emprego 2014 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) revelam que no Brasil 18,4% das pessoas até 29 anos não trabalham ou estudam. Ao mesmo tempo, há, paradoxalmente, uma carência de mão-de-obra qualificada. Pesquisa realizada pela Mckinsey¹ em nove países, dentre eles o Brasil, revelou que somente 43% dos empregadores pesquisados confirmaram ser possível encontrar um número suficiente de trabalhadores iniciantes qualificados.

Visando melhorar esse cenário, o Governo de Minas Gerais assumiu a agenda da Educação Profissional do ponto de vista da educação integral. Em 2016 foi criada a Rede Estadual de Educação Profissional - REDE, que oferece, nas escolas estaduais, o ensino técnico nas modalidades concomitantes, subsequentes e integradas ao ensino médio. A Rede Estadual de Educação Profissional busca ampliar a oferta de cursos técnicos nas escolas da Rede Estadual, contribuindo para a profissionalização dos jovens com vistas à participação deles como cidadãos no mundo do trabalho e atendendo às demandas das comunidades e dos arranjos produtivos locais.

A proposta de ampliação da oferta de educação profissional nas Escolas Estaduais vai ao encontro da Meta 11 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2023 – Lei 13.005/2014, “*Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.*”

No período de 2015 a 2018 foram atendidos pela REDE 94 mil estudantes em 254 escolas estaduais, com uma oferta de 39 cursos técnicos. Foram atendidos, prioritariamente alunos do ensino médio da rede estadual e também jovens que já concluíram o ensino médio.

A tabela a seguir apresenta a evolução das matrículas de educação profissional nos últimos dez anos, no Estado de Minas Gerais.

¹ Mourshed, Mona; Farrel, Diana; Barton, Dominic. Educação para o trabalho: Desenhando um sistema que funcione. Mckinsey Center for Government, 2012.

Tabela 2 - Número de Alunos Matriculados na Educação Profissional nos anos de 2007 a 2018 - Minas Gerais / CENSO ESCOLAR e SIMADE

Educação Profissional (Nível Técnico)										
Período										
Dependência	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ESTADUAL	7.407	9.514	6.441	3.854	8.977	17.193	6.515	17.615	42.651	28.000
FEDERAL	12.956	13.227	14.375	14.982	13.429	12.702	33.654	60.763	56.391	
MUNICIPAL	4.469	3.913	3.213	3.220	3.234	2.690	1.962	2.296	2.321	
PRIVADA	82.442	103.039	114.546	113.252	117.928	129.205	94.618	44.540	60.547	
Total	107.274	129.693	138.575	135.308	143.568	161.790	136.749	125.214	161.910	

Fonte: SIMADE

Apesar dos avanços no quantitativo de alunos matriculados em cursos técnicos de nível médio, ainda não conseguimos atingir um percentual significativo de estudantes do ensino médio. Em 2017, somente 2,6 % dos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual cursavam a Educação Profissional na Rede Estadual.

Por isso, se faz necessário ampliar o financiamento da oferta de educação profissional, principalmente o custeio (material didático, alimentação e transporte) e o investimento em equipamentos para laboratórios dos cursos.

Nessa perspectiva, o presente projeto apresenta a proposta abaixo para distribuição de recursos nas escolas dos municípios da região:

Tabela 3 – Distribuição de recursos de custeio por município do projeto

MUNICÍPIO	NÚMERO DE ESCOLAS	NÚMERO DE ALUNOS	CUSTEIO
			(R\$)*
Caratinga	3	480	720.000,00
Conselheiro Pena	4	640	960.000,00
Coronel Fabriciano	2	320	480.000,00
Governador Valadares	3	480	720.000,00
Ipatinga	15	2.400	3.600.000,00
Itabira	8	1.280	1.920.000,00
João Monlevade	6	960	1.440.000,00

Manhuaçu	2	320	480.000,00
Mariana	1	160	240.000,00
Ouro Preto	6	960	1.440.000,00
Ponte Nova	4	640	960.000,00
Timóteo	6	960	1.440.000,00
TOTAL	60	9.600	14.400.000,00

*Custeio – R\$ 1.500,00 por aluno para alimentação, transporte e material didático.

Tabela 4 – Distribuição de recursos de investimento por laboratório e curso técnico

Curso Técnico	Laboratório	Valor estimado*
Agricultura	Laboratório de biologia.	R\$ 60.000,00
	Laboratório de propagação vegetal.	R\$ 70.000,00
	Laboratório de solos.	R\$ 60.000,00
	Laboratório de classificação e armazenamento dos produtos agrícolas.	R\$ 80.000,00
Agroecologia	Laboratório de análise de solos.	R\$ 60.000,00
	Laboratório de análise vegetal.	R\$ 70.000,00
	Laboratório de análise biológica.	R\$ 70.000,00
Aqüicultura	Laboratório de análise da água.	R\$ 60.000,00
	Laboratório de Biologia aquática	R\$ 70.000,00
	Laboratório de tecnologia de pescado.	R\$ 60.000,00
	Unidade de produção aquícola	R\$ 70.000,00
Geologia	Laboratório de geoprocessamento e topografia	R\$ 70.000,00
	Laboratório de mineralogia, petrografia e pesquisa mineral	R\$ 80.000,00

	Laboratório de mineralogia, petrografia e tratamento de minérios.	R\$	80.000,00
Mineração	Laboratório de topografia.	R\$	60.000,00
	TOTAL	R\$	1.020.000,00

*Investimento – Aquisição de equipamentos para os seguintes laboratórios de cursos técnicos do eixo tecnológico de recursos naturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SEE-MG ressalta o potencial deste projeto ampliar, de forma atrativa, a jornada dos estudantes, à medida que possibilita o reconhecimento do território muitas vezes invisível na rotina diária de um currículo fragmentado. Esse será um momento destinado à apropriação e ao diálogo com o território, uma vez que a aprendizagem não está restrita ao espaço circunscrito aos muros da escola. Quando estudantes vivem e convivem em vários espaços que a cidade proporciona, ampliam a apreensão do conhecimento, pois o município, com sua diversidade, é um ambiente de inúmeras oportunidades de aprendizagem e saberes.

Recomendamos à Câmara de Educação, Cultura e Turismo do CIF que a Fundação Renova apoie a execução desse Projeto nas escolas estaduais, acreditando que ele ajudará os estudantes a criarem seus projetos de vida, provendo meios para que possam realizá-los, como sujeitos do processo e protagonistas de sua formação e permitindo também que os docentes das escolas envolvidas possam “*reinventar e ressignificar a docência*”, contribuindo para que todos os estudantes encontrem significado na escola e transformem a sociedade, utilizando-se do que aprenderem em função do bem estar social.